



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº	Página nº
140/2023	
Carimbo / Rubrica	

Processo CMF nº 140/2023

Referência: Processo CMF nº 08/2023, 114/2021 e 212/2022

Pregão Presencial nº 001/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMF Nº 002/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO** E A EMPRESA **LE CARD
ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1.A CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. **32.399.677.0001-30**, com sede na Rua São José 135 / 1º Andar, Centro – Fundão, ES, neste ato representado por seu Presidente, **Vereador PAULO ROBERTO COLE**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado Rua João Miguel, nº 80, Distrito de Timbuí, Fundão, Estado do Espírito Santo, CEP.: 29188-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com Ato Constitutivo registrado na JUCEES em 05/11/2013, com registro, atual do NIRE nº 32202508991, inscrito no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40 pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Fortunato Ramos, nº245, Sala nº905, Edif. Praia Trade Center, Santa Lúcia, Vitória-ES, Cep nº 29056-020, neste ato, outorgada por procuração, representado por **MARCELO ALVES FISCHER**, brasileiro, solteiro, advogada/procurador legal, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], nascido em 30 de janeiro de 1997, e-mail pessoal: licitação@lecard.com.br, telefone: (27) 9 9268-7127 – (27) 3024-8682, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços para fornecimento de Vale-Alimentação aos servidores e os agentes políticos da Câmara Municipal de Fundão, sob a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos do Procedimento Licitatório – PREGÃO PRESENCIAL nº. 001/2021, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/2002, ajustam de comum acordo o presente Termo de Aditamento para alteração de endereço do 2º Aditivo ao Contrato CMF nº 002/2021, de 27/01/2023, mediante o estatuído nas cláusulas seguintes:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

2.1. Fica alterado o endereço da empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** para: Rua Fortunato Ramos, nº245, Sala nº905, Edif. Praia Trade Center, Santa Lúcia, Vitória-ES, Cep nº 29056020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas constantes do Contrato Original e Aditivos estão ratificadas em todos os seus termos.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº	Página nº
140/2023	
Carimbo / Rubrica	

3.2. Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo de prazo Contratual na presença de duas testemunhas.

Fundão/ES, 27 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES
CONTRATANTE

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES
LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____;

2- _____;